CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

Requerimento Nº42/2022

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/03/22
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

"Dispõe sobre: Fornecer documentação que comprove forma em que foi adquirida cestas básicas".

Senhor presidente, Nobres vereadores, os vereadores que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Fornecer documentação que comprove forma em que foi adquirida cestas básicas, que estão sendo distribuídas por servidor responsável pela defesa civil do município.

Justificativa

É de conhecimento de todos que está sendo distribuídas a população cestas básicas, ocorre que tem chegado a esta casa questionamentos de possíveis desvios em relação a distribuição, como é dever desta casa fiscalizar atos do executivo, se faz necessária o envio de documentação que comprove a forma de aquisição das cestas e os critérios utilizados para a distribuição das mesmas. Por se tratar de assunto de grande interesse público contamos com o voto dos nobres colegas.

Atenciosamente

Angelândia, 14 de março de 2022.

Márcio Cordeiro Guedes
Vereador

Marcos Torquato de Souza
vereador

Élio Batista Fernandes
Vereador

Isac Moreira mendes
Presidente

José Divino Peçanha de Oliveira
Vereador

Requerimento Nº42/2022

"Dispõe sobre: Fornecer documentação que comprove forma em que foi adquirida cestas básicas".

Senhor presidente, Nobres vereadores, os vereadores que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Fornecer documentação que comprove forma em que foi adquirida cestas básicas, que estão sendo distribuídas por servidor responsável pela defesa civil do município.

Justificativa

É de conhecimento de todos que está sendo distribuídas a população cestas básicas, ocorre que tem chegado a esta casa questionamentos de possíveis desvios em relação a distribuição, como é dever desta casa fiscalizar atos do executivo, se faz necessária o envio de documentação que comprove a forma de aquisição das cestas e os critérios utilizados para a distribuição das mesmas. Por se tratar de assunto de grande interesse público contamos com o voto dos nobres colegas.

Atenciosamente

Angelândia, 14 de março de 2022.

Márcio Cordeiro Guedes
Vereador

Marcos Torquato de Souza
vereador

Élio Batista Fernandes
Vereador

Isac Moreira mendes
Presidente

José Divino Peçanha de Oliveira
Vereador